

**DECRETO Nº 4.015, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.228, de 16 de março de 2016, destinado à infraestrutura urbana no município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.228, de 16 de março de 2016, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a execução de infraestrutura urbana com a seguinte classificação orçamentária:

**022100SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS**

15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pav. Asfáltica e Infra estrutura Viária

4.4.90.51.00 – 02.100.037 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

4.4.90.51.00 – 01.100.037 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Casa Civil.

**Art. 3º.** O presente crédito no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

**022100SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS**

15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pav. Asfáltica e Infra estrutura Viária

**(329)** 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P. M., em 16 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração